



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 477/2024

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Servidor lotado na Secretaria da Câmara, Sr. **José Expedito da Silva**, férias anuais a que tem direito referente ao período aquisitivo: **2023 a 2024**, a ser gozada (15) dias no período de **01 a 15 de abril de 2024**, ficando um saldo para outra oportunidade.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Calçado, 01 de abril de 2024.

Severino Ramos dos Santos Silva  
Presidente

Câmara Municipal de Calçado-PE  
Protocolo:  
Data: 02/04/2024  
Hora:   
Servidor(a)